

\*\*\*\*\*

\*\*\* C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*

\*\*\*\*\*

A C T A N.25/2002  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos TRÊS de JULHO do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ  
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA  
- ANTÓNIO LUIS BARREIROS BRAZ (a partir das 11,15 h.)  
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS  
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE  
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10,50 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----  
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - SR. PRESIDENTE:-----

1.1 - O Sr. Presidente informou sobre:-----

1.1.1 - Realização de Reunião dos Presidentes das Câmaras de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo com o Sr. Sub Secretário de Estado do Ambiente ( Dr. Ferreira de Almeida) e o Sr. Presidente do ICN - Instituto para a Conservação da Natureza, sobre assuntos de interesse dos respectivos municípios, nomeadamente:-----

Revisão do PROTALI; Revisão do POOC (Plano de Ordenamento da Orla  
.../...

Costeira) e Projectos e Planos de Desenvolvimento do nosso Concelho, com destaque para os Planos de Desenvolvimento e Qualificação de Porto Côvo e das envolventes/Acessibilidades das nossas praias.-----

Nesta Reunião foi dirigido convite ao Sr. Sub Secretário de Estado para uma visita de trabalho às zonas em referência, o mais breve possível para um melhor conhecimento destas localidades e a confirmação da necessidade de intervenções e investimentos rápidos para o desenvolvimento dos nossos Concelhos.-----

1.1.2 - Conclusão das obras do Sistema de Abastecimento de Água a Porto Côvo e da execução da ligação permanente do fornecimento de água da rede de Sines a Porto Côvo - a partir da Estação de Bombagem, montada junto à Central Termoelétrica de São Torpês.--- Trata-se de uma obra com custos de cerca de 80.000 contos (mais ou menos 400.000 euros), e que passa a beneficiar a população de Porto Côvo e respectivo turismo.-----

Com estas obras estão criadas as condições que garantem desde esta data o abastecimento de água a Porto Côvo em quantidade e qualidade à população residente e aos turistas.-----

1.1.3 - solução dos esgotos anteriormente a drenar para a baía de Sines, através da alteração e reforço dos sistemas de bombagem de duas estações elevatórias da Rede da Cidade.-----

1.1.4 - Estudo Global para uma solução definitiva de toda a rede de esgotos da cidade, encomendado a entidade credenciada e que, em breve, será apresentada à Reunião da CMS.-----

2 - SR. VEREADOR FERREIRA COSTA: -----

2.1 - O Sr. Vereador solicitou a inclusão na Ordem de Trabalhos dos seguintes processos:-----

- Minuta de Contrato de Concessão com a EDP;-----

- Aquisição de um Mini-Autocarro de 16 lugares.-----

- Mohama - Acordo de pagamento de indemnização.-----

Aprovado, por unanimidade.-----

3 - VEREADORA MARISA SANTOS: -----

3.1 - A Sra. Vereadora solicitou a inclusão na ordem de Trabalhos do processo de Licença de Utilização do estabelecimento Atlântico Bar.-----

Aprovado, por unanimidade.-----

Eram 11,15 horas chegou o Sr. Vereador Braz.-----

4 - SR. PRESIDENTE:-----

4.1 - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DOS PATINS - FESTIVAL DROGAS.SEM DESPORTO.COM - Campeonato Nacional Oficial de Patins em Linha:----

Presente pelo Sr. Presidente inf. do Sector do Desporto c/ entrada n. 2918 de 2002-07-04, propondo que se realize em Sines nos dias 20 e 21 de Julho no Parque de Estacionamento junto à Câmara

.../...

Municipal de Sines (alcatrão) diversas Actividades Radicais integradas no Festival referido em epígrafe, sendo necessário para a sua realização os seguintes apoios:-----

- 400 Euros para transporte das rampas de Lisboa/Sines/Lisboa;---
- 30 refeições;-----
- 30 grades de trânsito;-----
- 6 troféus;-----
- 10 medalhões;-----
- Um ponto de luz;-----
- Ambulância no decorrer da iniciativa;-----
- Divulgação, cartaz e flyer - GIRP.-----

Sendo o orçamento previsto para esta iniciativa no valor de 1.100,00 Euros.-----

Aprovado, por unanimidade, a proposta.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 - DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E ECONÓMICO -  
Aquisição do Livro "Os Poemas da Biana":-----

Presente inf., informando que o preço do livro referido em epígrafe é de 8 Euros cada.-----

Aprovada, por unanimidade, a aquisição de 200 livros ao preço de 8 Euros cada.-----

1.2 - DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E ECONÓMICO -  
Atribuição de Subsídio Extraordinário aos Bombeiros Voluntários de Sines:-----

Presente inf. c/ entrada n. 2679 de 2002-06-20, propondo a atribuição de um subsídio extraordinário aos BVS no total de 300 Euros, pela disponibilidade dos Bombeiros, no acompanhamento ao passeio dos idosos nos três Domingos, solicitado pela CMS, de forma a precaver alguma situação anómala.-----

Presente proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa que concorda com o subsídio proposto, que corresponde a uma gratificação de 50 Euros a cada bombeiro por cada viagem.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta.-----

1.3 - SECTOR DE CULTURA - Exposição de Fotografia de José Manuel Rodrigues na Capela da Misericórdia de 6 a 28 de Julho de 2002:---

Presente inf. c/ entrada n. 2696 de 2002-06-24, divulgando a exposição supramencionada intitulada "Fronteira Líquida", que inclui proposta do fotógrafo com os custos do trabalho de produção da exposição, no total de 2625,00 Euros.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta.-----

1.4 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE - AUMENTO DO FUNDO DE MANEIO:-----

Presente inf. c/ entrada n. 2697 de 2002-06-24, solicitando o aumento do fundo de maneiio em 250 Euros uma vez que, todas as pequenas e urgentes aquisições de materiais para o funcionamento deste Departamento, que inclui uma grande quantidade de áreas

.../...

operacionais, são pagas pelo respectivo fundo de maneiço, que actualmente é de 500 Euros.-----  
A CMS aprovou, por unanimidade, o aumento do fundo de maneiço em mais 250 Euros.-----

1.5 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ALIENAÇÃO DE TERRENO COM A OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR 128 FOGOS DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS NA QUINTA DOS PASSARINHOS - Recurso ao Ajuste Directo - BETOFER - Sociedade de Construções, SA.:-----

Presente processo do concurso referido em epígrafe, aberto por deliberação de Câmara de 2001-08-2001 ao qual não foi apresentada qualquer proposta, pelo que em reunião de Câmara de 2001-10-31 foi deliberado promover a adjudicação do terreno por ajuste directo, com consulta a diversas entidades, ficando também este procedimento deserto.-----

Presente proposta de aquisição do referido terreno, c/ entrada n. 7339 de 2002-05-14, no valor de 1.197.115,00 Euros, apresentada em data posterior à da consulta, não tendo sido esta empresa consultada no procedimento descrito.-----

Presente parecer jurídico informando que, o parecer solicitado à CCRA refere que em seu entender o regime jurídico que regula estes procedimentos não proíbe o ajuste directo em apreço, atentos os precedentes no sentido de promover a alienação do terreno respectivo e que, após análise detalhada do processo é de parecer que se encontram reunidos os requisitos para, querendo, a Autarquia recorrer ao procedimento referido.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"A CMS aprova a proposta da BETOFER por considerar importante o desenvolvimento do seu programa de habitação social e porque a modalidade proposta corresponde à colocada a concurso e consta do Plano de Actividades da CMS aprovado pela Assembleia Municipal.-----  
Comunicar à BETOFER.-----

O Gab. Jurídico deve elaborar documento de base para o contrato de venda".-----

1.6 - MARIA FERNANDA SALGADO - Rua Capitães de Abril, n. 33 - Sines - Dívida Relativa ao Pagamento de Factura de Água:-----

Presente documento de Expediente Público do Sr. Presidente em que a munícipe solicitou o perdão da dívida referida em epígrafe, no valor de 179,88 Euros, motivado pelo baixo rendimento de sua mãe, proprietária da casa, que subsiste com a reforma e se encontra no Lar Prats, sendo a referida casa habitada pelo seu irmão que é toxicodependente e que não tem quaisquer rendimentos.-----

A munícipe refere não ter condições para dispender esta verba.----

Presente informação do Departamento de Acção Social, Cultural e Económico, que confirma os rendimentos referidos pela Munícipe.---

A CMS deliberou, por unanimidade, perdoar a dívida, estando provada a incapacidade económica deste agregado familiar.-----

1.7 - MARIA AUGUSTA SILVA CUSTÓDIO GONÇALVES - Ribeira dos Moinhos - Sines - Dívida Relativa ao Pagamento de Consumo de Água:-----

.../...

Presente documento de Expediente Público do Sr. Vereador Armando Francisco no qual consta que, a munícipe não cumpriu o acordo de pagamento da dívida referida em epígrafe, anteriormente efectuado, e que actualmente não tem possibilidade de pagar a sua totalidade no valor de 476,00 Euros.-----

Presente informação do Departamento de Acção Social, Cultural e Económico, confirmando os baixos rendimentos do agregado familiar da munícipe.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, perdoar a dívida dos meses anteriores, devendo obrigatoriamente proceder aos pagamentos futuros, sob pena de corte. A CMS levou em conta a situação económica do agregado familiar.-----

1.8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE - Campanha Praia Limpa Praia Segura 2002:-----

CMS deverá apoiar o desenvolvimento da actividade referida em epígrafe, a qual inclui proposta da Associação de Cultura, Ambiente, Desporto e Educação (ACADE) com o que é pretendido para esta actividade:-----

- Alojamento para 9 pessoas (4 quartos duplos e 1 simples), para a noite de 27 para 28 de Agosto;-----

- Jantar para 9 pessoas no dia 27 de Agosto;-----

- Pequeno almoço e almoço para 9 pessoas no dia 28 de Agosto;-----

A actividade será realizada durante todo o dia 28 de Agosto na Praia de Morgavel.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, o apoio pretendido.-----

1.9 - GABINETE JURÍDICO - Concurso Público Internacional para Aquisição dos 124 Fogos:-----

Presente processo do concurso mencionado em epígrafe.-----

Presente pelo Júri do Concurso o Relatório Final que, após ter decorrido o prazo fixado para efeitos de audiência prévia, e de acordo com os elementos e fundamentos apresentados, mantém a classificação proposta no relatório datado de 18 de Abril, pelo que a classificação final e proposta de adjudicação será a seguinte:-----

1º - EDIFER, Construções Pires Coelho e Fernandes, SA - 17,8 Pontos-----

2º - M.B.I. - Monteiro Baião e Irmão, Lda - 14,7 Pontos-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a adjudicação à concorrente "Edifer" nos termos e com os fundamentos apresentados no relatório final elaborado pelo Júri do Concurso".

1.10 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA/3º CEB POETA AL BERTO, SINES - Apoio para um Projecto de Rádio Escola:-----

Presente of. c/ entrada n. 7535 de 2002-05-16, solicitando apoio monetário ou patrocínio dos materiais necessários para a realização do projecto supramencionado, de forma a dinamizar o espaço escolar, dado que esta Associação não dispõe do dinheiro necessário para fazer face às despesas que um equipamento como  
.../....

este necessita.-----  
Presente despacho do Sr. Vereador Ferreira Costa, datado de 2002-06-21, propondo a atribuição de um subsídio de 1250 Euros, ou seja, 50% da verba prevista no orçamento para 2002, para esta Associação.-----  
Aprovado, por unanimidade, a proposta.-----

1.11 - EXPEDITO PEREIRA RIBEIRO - Exposição de fotografias entre 21 de Setembro e 28 de Outubro de 2001 no Centro Cultural Emmérico Nunes (CCEN):-----

Presente carta c/ entrada n. 7848 de 2002-05-23, solicitando a atribuição do subsídio que foi acordado com a CMS, aquando da exposição referida em epígrafe, intitulada "Sines: Sombras e Sinais", que esteve patente ao público no Centro Cultural Emmérico Nunes em 2001, no valor de 650 Euros e que seria atribuído a este mesmo Centro, pela produção, montagem e divulgação da exposição. Foi também acordado com a CMS, a atribuição de 500 Euros para o autor, pela aquisição das fotografias, que seriam do interesse da autarquia.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a atribuição de um subsídio extraordinário ao CCEN para suportar estes encargos e pagar ao Autor 500 Euros".-----

1.12 - SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS LOCAIS - Estatutos dos Serviços Sociais:-----

Presente of. c/ entrada n. 8546 de 2002-06-11, enviando os Estatutos dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines aprovados, por unanimidade, em Plenário realizado dia 6 de Junho de 2002.-----  
A CMS tomou conhecimento.-----

1.13 - CEFA - CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA - Cessação de Funções do Sr. Presidente do Conselho Directivo do CEFA - A. Vassalo Abreu:-----

Presente of. c/ entrada n. 9034 de 2002-06-19, agradecendo à Autarquia, toda a colaboração prestada ao longo do seu mandato, no momento em que cessa as suas funções como Presidente do Centro de Estudos e Formação Autárquica.-----  
A CMS tomou conhecimento.-----

1.14 - GENERG, Ventos de Sines - Energias Renováveis, Limitada - Projecto de Construção do Parque Eólico:-----

Presente of. c/ entrada n. 9038 de 2002-06-19, no qual se compromete a, logo que o projecto de construção do Parque Eólico no local previsto neste Município se encontre em implementação, convocar a Assembleia Geral da referida sociedade, tendo como ordem de trabalhos a transferência da respectiva sede para morada situada neste concelho, a definir na altura, e a votar favoravelmente tal transferência de sede.-----  
A CMS tomou conhecimento.-----

.../...

1.15 - SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Balanço Social de 2001:-----  
Presente Balanço Social de 2001.-----  
A CMS tomou conhecimento.-----

1.16 - FERNANDO LUÍS ALVÉOLOS FREITAS - Rua da Reforma Agrária 13,  
2º Dto. - Sines - Dívida relativa a Excesso de Consumo de Água:---  
Presente doc. de Expediente Público do Sr. Vereador Armando c/  
entrada n. 9649 de 2002-07-01, em que o munícipe propõe pagar a  
dívida referida em epígrafe sem juros, sendo o seu total com juros  
de 389,44 Euros e sem juros 277,82 Euros.-----  
A Câmara delibera, por unanimidade, que não tem fundamento legal  
para não cobrar os juros de mora, pelo que indefere o solicitado  
pelo consumidor.-----  
Delibera ainda a Câmara que o montante referente ao consumo de  
água deve ser pago de imediato, podendo o cliente, se assim o  
entender, liquidar o montante referente aos juros de mora em duas  
prestações mensais.-----

1.17 - PARQUE DE CAMPISMO DE MONTE BRANCO - PORTO CÔVO - Processo  
de Contra-Ordenação n. 6/2002:-----  
Presente processo de contra-ordenação referido em epígrafe,  
referente a uma reclamação apresentada pelo Sr. Mário Durval Póvoa  
do Rosário que afirma que, no dia 31 de Agosto de 2001, o  
reclamante não tinha água quente para o seu duche, se existisse  
certamente que não teria efectuado a reclamação.-----  
O arguido afirma que tem água quente nos balneários, em maior  
número do que é exigido por lei, ao lhe ser dado o direito de  
audição e defesa.-----  
Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade  
e a situação económica do arguido, a instrutora do processo propõe  
que seja aplicada a coima de 50,00 Euros, fixando o valor das  
custas do processo em 10,50 Euros.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"A CMS concorda  
com o valor proposto.-----  
À Comissão de vistorias dos empreendimentos turísticos para  
compilar todos os processos de contra-ordenação e proceder a  
vistoria a fim de averiguar as condições de funcionamento do  
Parque".-----

1.18 - PARQUE DE CAMPISMO DE MONTE BRANCO - PORTO CÔVO - Processo  
de Contra-Ordenação n. 5/2002:-----  
Presente processo de contra-ordenação supramencionado, referente a  
uma reclamação apresentada pelo Sr. Vitor Carlos Almeida, que  
afirma que, durante a sua estadia no Parque de Campismo referido  
não teve um minuto de silêncio durante a noite de 25 de Agosto de  
2001, com montagem de tendas, circulação de viaturas, gritos e  
asneiras, referindo ainda a inexistência de um funcionário a  
partir da 01.00 horas.-----  
O arguido confirmou que efectivamente por vezes não é possível  
calar os clientes quando eles vêm embriagados, mas de resto nada  
mais corresponde à verdade, dado que não circulam viaturas após a  
.../...

meia noite e existe um guarda nocturno que circula por todo o Parque durante a noite.-----  
Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade e a situação económica do arguido, a instrutora do processo propõe que seja aplicada a coima de 50,00 Euros, fixando o valor das custas do processo em 10,50 Euros.-----  
A CMS concorda, por unanimidade, com o valor proposto.-----

1.19 - PARQUE DE CAMPISMO DE MONTE BRANCO - PORTO CÔVO - Processo de Contra-Ordenação n. 7/2002:-----  
Presente processo de contra-ordenação mencionado em epígrafe, referente a reclamação apresentada pela Sra. Maria Cristina M.M. Carvalho, afirmando que não houve por parte do Parque qualquer apoio a um ferido, o arguido declara que efectivamente foram prestados os primeiros socorros e chamada a ambulância para deslocar a utente ao hospital. A reclamante refere a existência de uma vala na qual caiu, o arguido diz que a vala é legal que está aprovada, existindo uma ponte com 6 metros de largura para utilização de viaturas e peões. Foi pedido ao arguido, documentação comprovativa da legalidade da vala, ao que este respondeu não saber onde tem essa documentação. Quanto ao livro de reclamações, o arguido diz que está sempre disponível.-----  
Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade e a situação económica do arguido, a instrutora do processo propõe que seja aplicada a coima de 50,00 Euros, fixando o valor das custas do processo em 10,50 Euros.-----  
A CMS concorda com o valor proposto.-----

1.20 - PARQUE DE CAMPISMO DE MONTE BRANCO - PORTO CÔVO - Processo de Contra-Ordenação n. 8/2002:-----  
Presente processo de contra-ordenação, referente a reclamação apresentada pelo Sr. Raúl António de Sousa, afirmando que na noite de 12 de Agosto de 2001, não houve silêncio naquela noite, pelo que o reclamante e a sua família não conseguiram descansar, tentou mais do que uma vez encontrar o guarda na recepção, mas foi tudo em vão.-----  
O arguido confirmou que existiam alguns campistas pouco disciplinados, embora declarasse que existe um guarda que circula de hora a hora por todo o Parque durante toda a noite e referiu que não fará qualquer pagamento por se sentir injustiçado.-----  
Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade e a situação económica do arguido, a instrutora do processo propõe que seja aplicado a coima de 50,00 Euros, fixando o valor das custas do processo em 10,50 Euros.-----  
A CMS concorda com o valor proposto.-----

1.21 - PLANAD INTERNACIONAL - Envio de Propostas:-----  
Presente of. c/ entrada n. 8335 de 2002-06-05, enviando as propostas n. 19/2002 (Proposta de Fornecimento e Implementação do SIM Internet) no valor de 6.425 Euros + IVA e n. 20/2002 (Proposta para a 2ª Fase de Implementação do SIPA - Urbanismo), no valor de .../...



5.400 Euros + IVA.-----  
Presente inf. do Gabinete de Informática, propondo a adjudicação das propostas apresentadas pela PLANAD INTERNACIONAL, com as quais a CMS ficará com mais funcionalidades na aplicação de Urbanismo - SIPA.-----  
A CMS aprovou, por unanimidade, a adjudicação.-----

1.22 - EDP - Renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Sines:-----  
O Sr. Vice presidente descreveu o processo durante os últimos dois anos em que, após terem manifestado a intenção de denunciar o contrato de concessão, assinado em 1982, vários Municípios e Associações de Municípios tentaram negociar um melhor contrato de concessão. Considera que a ANMP negociou mal com a EDP e o Governo o contrato de concessão tipo, que vinculará os Municípios deixando pouca margem de manobra negocial.-----  
De facto, constatou-se que quem estabelecia as regras era o Concessionário (EDP) e não os concedentes (Municípios)!-----  
Na parte final das negociações restavam apenas os Municípios do Distrito de Setúbal, os Municípios de Loures e Lisboa, pois a quase totalidade já tinham assinado.-----  
Foi ainda tentado junto da Assembleia da República aprovar legislação que permitisse renovar o actual contrato para mais dois ou três anos, com o propósito de ganhar poder negocial, pois o mercado irá ser liberalizado e poderão aparecer outros distribuidores, o que não foi conseguido.-----  
Assim, o presente contrato de concessão não é o que mais conviria ao Município de Sines, mas como não temos alternativa, somos obrigados a aprová-lo.-----  
Presente a minuta do referido contrato.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a minuta do Contrato de Concessão de distribuição de energia eléctrica em Baixa Tensão no Município de Sines. E aprovada, assim, a renovação do contrato de Concessão nas condições constantes do contrato.-----  
Enviar à Assembleia Municipal para apreciação".-----

1.23 - SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO - Concurso para Aquisição de um Mini-Autocarro de 16 lugares:-----  
Presente processo do concurso referido em epígrafe, que inclui parecer da Comissão de Análises, propondo a aquisição do Mini-Autocarro com os equipamentos exigidos no programa de concurso e propostos pelo único concorrente - Auto Sines, Lda - pelo valor de 32.496,24 Euros.-----  
Presente inf. da Secção de Aprovisionamento, informando que, tendo havido só um concorrente a apresentar proposta, não há lugar a audiência prévia, pelo que, o processo está em condições de merecer o despacho final.-----  
A CMS aprovou, por unanimidade, a adjudicação.-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----  
.../...

2.1 - SECTOR DE DESPORTO - Provas de Pesca Desportiva - Apoio Financeiro:-----

Presente inf. c/ entrada n. 1851 de 2002-05-03, propondo a atribuição de uma verba de 75 Euros para cada uma das provas de Pesca Desportiva realizadas em 5 e 12 de Maio de 2002, organizadas pelo Ginásio Clube de Sines, para aquisição dos prémios.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a atribuição de um subsídio de 500 Euros, previsto em orçamento".---

2.2 - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL - II Torneio Inter Municipais Escolas e Infantis:-----

Presente of. n. 7967 de 2002-05-27, solicitando o envio da verba de 144 Euros referente às despesas com as refeições do Torneio em epígrafe, realizado em 11 e 12 de Maio de 2002.-----  
Presente inf. do Sector de Desporto, informando que o valor referente ao fornecimento das refeições dos atletas que participaram no Torneio, está correcto.-----  
A CMS aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário de 144 Euros".-----

2.3 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N. 07/2002 AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2002:-----

Ratificada, por unanimidade, a decisão do Sr. Vice Presidente, datada de 2002-06-24, da aprovação da alteração orçamental referida em epígrafe, dada a necessidade inadiável de prover rubricas com dotação insuficiente, que apresenta quer nas reduções quer nos reforços, o valor de 431.960,00 Euros.-----

2.4 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N. 08/2002 AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2002:-----

Ratificada, por unanimidade, a decisão do Sr. Vice Presidente, datada de 2002-07-01, da aprovação da alteração orçamental referida em epígrafe, dada a necessidade inadiável de proceder a pagamentos cujas rubricas têm dotação insuficiente, que apresenta quer nas reduções quer nos reforços, o valor de 21.650,00 Euros.--

2.5 - ESTABELECIMENTO COMERCIAL MOHAMA - Acordo de Pagamento de Indemnização:-----

Presente despacho do Sr. Vereador Ferreira Costa mencionando que, se constatou que o valor da referida indemnização aprovado na reunião de Câmara de 19/06/2002 não estava correcto, sendo necessário a sua rectificação, conforme acordo de pagamento referido em epígrafe.-----  
Presente o referido acordo de pagamento, onde consta que o valor total da indemnização é de 15.731,00 Euros, ao qual será deduzido o valor de 2.058,00 Euros, referente à indemnização provisória paga em 20/07/2001, pelo que o valor total a pagar corresponde a 13.673,00 Euros, sendo 6.292,50 Euros pagos com a assinatura do contrato e 7.380,50 pagos no final do mês de Setembro de 2002.----  
A CMS aprova, por unanimidade, a alteração dos valores conforme consta do acordo.-----

.../...

3 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----  
3.1 - ÉNG. VITOR ROQUE E MARIA LÚCIA M. OLIVEIRA SIMÕES -  
Loteamento Cerca do Meio - lote 51 - Porto Côvo - Embargo da Obra:  
Presente fax datado de 26/04/2002, apresentando reclamação sobre  
as construções efectuadas no referido loteamento e solicitando a  
verificação do artigo 59º do RGEU para a construção do lote  
supramencionado.-----  
Presente inf. da Fiscalização de Obras informando que a obra já  
está em execução sem licença de construção.-----  
Foi embargada a obra e, instaurado processo de contra-ordenação à  
proprietária e ao Técnico responsável pela obra.-----  
Presente parecer Jurídico informando que, só sobre o dono da obra  
pode impender a responsabilidade contra-ordenacional em apreço,  
podendo, no entanto, a CMS apresentar junto da respectiva Ordem  
Profissional a participação da referida situação.-----  
A CMS delibera, por unanimidade, alertar o técnico responsável  
pela Direcção Técnica da obra no sentido de que situações destas  
não se deverão repetir, sob pena de ser apresentada queixa à  
Associação Profissional.-----

3.2 - ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES NO LOTEAMENTO DA RUA DA  
FLORESTA EM SINES - Alteração ao Projecto de Arquitectura:-----  
Presente o abaixo-assinado supramencionado c/ entrada n. 918-ob de  
2002/06/18, solicitando a aprovação da Câmara para a alteração ao  
projecto de arquitectura que visa a supressão da varanda no alçado  
tardoz dos respectivos lotes e, solicitando autorização para  
iniciarem os processos de licenciamento.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"Aos Serviços  
Técnicos para apreciação das implicações estéticas e urbanísticas  
da aprovação deste pedido".-----

3.3 - ANTÓNIO JORGE DOS SANTOS ROMÃO - Loteamento do Farol, Lote  
17 em Sines - Processo de Contra-Ordenação n. 32/2001:-----  
Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe,  
referente à execução de obras de alteração e ampliação no prédio  
supramencionado, sem alvará de licença de construção.-----  
Presente o respectivo relatório propondo a aplicação de coima no  
valor de 598,56 Euros e, fixando o valor das custas do processo em  
7,98 Euros.-----  
A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e informar o  
proprietário que pelo facto de pagar a coima a situação não fica  
legalizada.-----

3.4 - LUÍS MANUEL GUERREIRO AMÉRICO - Loteamento do Farol, Lote 18  
em Sines - Processo de Contra-Ordenação n. 29/2001:-----  
Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe,  
referente à execução de obras de alteração e ampliação no prédio  
supramencionado, sem alvará de licença de construção.-----  
Presente o respectivo relatório propondo a aplicação de coima no  
valor de 598,56 Euros e, fixando o valor das custas do processo em  
7,98 Euros.-----

.../...

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e oficializar o Município que o facto de pagar a coima não legaliza a construção.--

3.5 - DIAMANTINO JOSÉ VENTURA SILVA - Loteamento do Farol, Lote 86 em Sines - Processo de Contra-Ordenação n. 28/2001:-----  
Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente à execução de obras de alteração e ampliação no prédio supramencionado, sem alvará de licença de construção.-----  
Presente o respectivo relatório propondo a aplicação de coima no valor de 598,56 Euros e, fixando o valor das custas do processo em 7,98 Euros.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da coima proposta e informar o requerente que o pagamento da coima não legaliza a situação.-----

3.6 - ORTIZ - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA TURÍSTICA, S.A. - ZIL 2, lote 1026 em Sines - Processo de Contra-Ordenação n. 33/2001:-----  
Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente à construção do armazém sito no lote supramencionado, tendo recomeçado a obra que se encontrava parada há algum tempo, com o alvará de licença de construção caducado desde 1999/06/01. Presente o respectivo relatório propondo que seja aplicada a coima mínima de 498,80 Euros e, fixando o valor das custas do processo em 7,98 Euros.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos.---

3.7 - MANUEL AIRES RAMOS - ZIL 2, Lote n. 1137 em Sines - Alteração de Actividade:-----  
Presente req. c/ entrada n. 16957 de 2001-10-18, solicitando que nas actividades a desenvolver no lote supramencionado, sejam acrescentadas as actividades de armazéns, escritórios e depósito de gás, para além da já descrita oficinas.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: " A CMS considera que a informação disponível não está suficientemente esclarecedora para que a CMS se pronuncie. Deverá assim o requerente apresentar documentação complementar onde esclareça a ocupação pretendida".-----

3.8 - DPU - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - Proposta para Alteração das Áreas dos Lotes 105-A, 105-E, 113 e 114 da ZIL II em Sines, Atribuídas pelo Edital n. 19/2001:-----

Presente proposta referida em epígrafe, informando que na sequência de dois pedidos relativos aos lotes 105-A e 105-E, foi solicitado à Topografia levantamento das áreas envolvidas, tendo-se verificado que a área disponível no terreno para os lotes em questão é de 3805,1 m<sup>2</sup> e que no referido Edital foram atribuídos 3899,4 m<sup>2</sup>, resultando assim uma diferença de 94,3 m<sup>2</sup>. Pelo exposto apresentam as seguintes hipóteses:-----

-Hipótese A - Lote 105-A, com área atribuída no edital, reduziu-se a área do Lote 105-E;-----

-Hipótese B - situação inversa, isto é, manteve-se a área .../...

atribuída pelo edital o lote 105-A;-----  
- Hipótese C e D - distribuí equitativamente a falta de área pelos  
dois lotes, 105-A e 105-E.-----  
Na Hipótese D, é proposta ainda uma alternativa às dimensões e  
áreas dos lotes 113 e 114, onde se propõe uma compensação na área  
do lote 114 face ao acesso criado para o lote 113.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:" Aprovada a  
proposta de alteração com a designação D. Publicar Edital.  
Comunicar aos interessados. Comunicar ao Notariado".-----

3.9 - ROMÃO VAZ, LDA. - Alteração de Pormenor ao Loteamento da  
Quinta do Meio:-----  
Presente req. c/ entrada n. 81/ob de 2002-01-14, solicitando a  
Alteração de Pormenor supramencionada, referindo-se esta  
alteração à diminuição do número de fogos projectado para os lotes  
1, 3 e 5 respectivamente para 31, 45 e 22, salientando ainda que  
esta diminuição de fogos virá beneficiar as tipologias previstas  
com áreas mais desafogadas, aumentando a qualidade da habitação e  
reduzindo por sua vez a incidência dos mesmos nas infraestruturas  
projectadas.-----  
Presente parecer técnico, favorável à referida alteração.-----  
Aprovado, por unanimidade, a alteração ao Loteamento da Quinta do  
Meio.-----

3.10 - INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA.  
VEREADORA DO PÉLOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002.01.09, NOS TERMOS DO  
ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE  
SETEMBRO:-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta  
minuta de acta, referentes a:-----  
- Licenças de construção emitidas no período de 17 a 28 de  
Junho de 2002.-----

3.11 - PGS - PROMOÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS, SA  
- Elaboração de Plano de Pormenor entre a Euroresinas e a Carbogal  
Sub-Zonas 2J Sul e 2K do Master Plan da Zona Industrial e  
Logística de Sines.-----  
Presente of. c/ entrada n. 271/ob de 2002-06-05, solicitando que a  
CMS delibere a abertura de um processo de elaboração de Plano de  
Pormenor referido em epígrafe.-----  
Presente inf. da DPU informando que, como a pretensão da PGS se  
integra nas propostas do Master Plan da Zona Industrial e  
Logística de Sines, a CMS poderá aceitar e deliberar promover a  
elaboração do Plano de Pormenor da referida área, ficando a sua  
execução a cargo da PGS, sob acompanhamento da CMS.-----  
Aprovada, por unanimidade, a proposta de mandar executar o Plano  
de Pormenor, conforme informação anexa.-----

3.12 - PARQUE EÓLICO DA COSTA VICENTINA, SA - FINERGE - Instalação  
de Parque Eólico no Sítio da Sonega:-----

.../...

Presente req. c/ entrada n. 771/ob de 2002-05-20, solicitando emissão de parecer de informação previa sobre a localização do Parque Eólico referido em epígrafe.-----

Presente parecer técnico da DPGUOT no qual sugere que, face à impossibilidade de enquadrar este empreendimento nas disposições regulamentares do PROTALI e do PDM pela inexistência de disposições específicas, seja efectuada consulta à DRAOT ao abrigo do Art. 55º do Regulamento do PROTALI, segundo o qual os empreendimentos, obras ou acções de iniciativa pública ou privada que, pela sua dimensão ou natureza, tenham implicações significativas na ocupação, uso ou transformação do solo, designadamente a construção de grandes infra-estruturas carecem sempre de ser submetidos a prévio parecer favorável da CCRA a fim de se verificar a sua compatibilidade com o PROTALI.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer favorável à instalação de um Parque Eólico na área da Sonega, Freguesia de Porto Covo no Concelho de Sines, sujeito à aprovação pela DRAOT. Remeter também à Junta de Freguesia do Porto Covo.-----

3.13 - VITOR NETO - AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ESPECTÁCULOS UNIPessoal, LDA - Atlântico Bar - Alteração de Uso:-----

Presente processo referido em epígrafe.-----  
Foi deliberado, por unanimidade, que:-----

"A CMS, tendo analisado cuidadosamente o processo em epígrafe, delibera não aceitar que o estabelecimento em causa tenha qualquer utilização para além dos limites da licença anteriormente emitida, a qual titulava as utilizações de Cervejaria, Restaurante e Bar.-- Assim, tendo a CMS conhecimento, através de expediente público efectuado por representante da entidade exploradora - Vitor Neto, Agência Internacional de Espectáculos - com o Presidente da Câmara, de que efectivamente se pretende dar ao estabelecimento é a de "night club", com realização de espectáculos diários de strip-tease com acesso condicionado, nomeadamente com consumo mínimo obrigatório, vem esta Câmara reiterar a sua posição já anteriormente assumida em reunião de 07.11.01 e comunicada ao requerente através do ofício n. 2329 de não permitir esta utilização para o estabelecimento.-----

Na verdade, o estabelecimento localiza-se em zona histórica da cidade, próxima de um monumento classificado, (Igreja da Nossa Senhora das Salvas) e integrado em zona residencial, razões que fundamentam o não enquadramento de um estabelecimento deste género, o qual, mesmo antes de estar em funcionamento, tem vindo já a provocar reacções negativas por parte dos moradores da zona que se sentem legitimamente lesados pela existência de um estabelecimento com estas características na zona onde habitam com as suas famílias.-----

Assim, para o estabelecimento em questão apenas será autorizado o uso de cervejaria-restaurante-bar, conforme licença já anteriormente emitida, não se permitindo o funcionamento para além de horário, regras de funcionamento e acesso compatíveis com estas utilizações".-----

.../...

IV - DEPOIS DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1.1 - SR. PRESIDENTE:-----  
O Sr. Presidente informou que, houve uma reunião entre a CMS e a Administração do Porto de Sines, em que esteve presente o Sr. Presidente o Sr. Vice Presidente e o Professor Nunes da Silva, tendo-se abordado acções conjuntas que beneficiassem e prestigiassem o Concelho. Ficou assente, para melhor conhecimento, uma reunião no próximo dia oito entre as 10.00 e as 13.00 horas, para uma melhor apresentação dos projectos em questão. Convidando-se Técnicos Superiores da CMS e APS e estará presente o Professor José Patrão, que está a efectuar o Estudo da Rede Global de Esgotos da Cidade.-----

V - ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 14,30 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lenea Conceição Catarino Viegas Silva, Assistente Administrativa Especialista, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,

-----